



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 449/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através do Órgão responsável, para que transforme a Capela Mortuária em Patrimônio Histórico do Município.

JUSTIFICATIVA

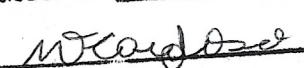
O patrimônio histórico representa os bens materiais ou naturais que possuem importância na história de determinada sociedade ou comunidade.

Estão intimamente relacionados com a identidade do local e representam uma importante fonte de pesquisa atual. Através do patrimônio histórico podemos, portanto, conhecer a história e tudo que a envolve. Sendo assim, o patrimônio histórico reúne o conjunto de manifestações que foram desenvolvidas ao longo do tempo e que carrega aspectos simbólicos.

A inauguração da Capela Mortuária se deu no dia 13/07/1997. Foi uma das primeiras edificações realizadas no município recém-emancipado, construído em terreno cedido pelo Sr. Haroldo Botelho, fica localizada próximo ao centro da cidade, é de fácil acesso e que hoje é uma das mais importantes obras realizadas na cidade, pois beneficia a toda população local. Solicito, portanto, que seja transformado a Capela Mortuária em Patrimônio Histórico no município.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 07 de abril de 2022.


Carlos Alberto da Silva Oliveira
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 168
Macuco em 08/04/2022

Assinatura